

19.3.2019

A8-0042/ 001-001

ALTERAÇÕES 001-001

apresentadas pela Comissão dos Transportes e do Turismo

Relatório

Karima Delli

A8-0042/2019

Regras especiais relativas ao comprimento máximo das cabinas

Proposta de decisão (COM(2018)0275 – C8-0195/2018 – 2018/0130(COD))

Alteração 1

Proposta de decisão

Artigo 1 – n.º 1

Diretiva 96/53/CE

Artigo 9-A – n.º 3

Texto da Comissão

(3) O n.º 1 é aplicável a partir de [XXX]
[SP inserir data: **4** meses a contar da
entrada em vigor da presente decisão].

Alteração

(3) O n.º 1 é aplicável a partir de [XXX]
[SP inserir data: **6** meses a contar da
entrada em vigor da presente decisão].